

Consulta pública

Requerente: Campovo - Produção e Comercialização de Ovos S.A.

Estabelecimento: Campovo - Produção e Comercialização de Ovos, Lda - Aldeia dos Redondos

Localização: Freguesia de Pombal, Concelho de Pombal, Distrito de Leiria, 3100-359

Entidade Coordenadora: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de **Licenciamento Único de Ambiente** da instalação acima identificada, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B, de 11 de dezembro (RJAIA) e, abrangida pela categoria 6.6a do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (REI).

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública por um período de **30 dias úteis**, de **18 de agosto a 28 de setembro de 2021**, no **Portal Participa** (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa** ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o *email* geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração.

Alfragide, agosto de 2021

A Diretora do Departamento de
Gestão e Licenciamento Ambiental da APA,
I. P



Maria Julieta Ferreira
(No uso das competências delegadas pelo
Despacho n.º 4/PRES/2017, de 20 de junho 2017)